



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 018/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 030/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, para fins de pagamento de direitos autorais, a serem cobrados em decorrência da execução de músicas ambiente e apresentações ao vivo, de diversos autores, durante as sessões solenes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

CNPJ/CPF: 00.474.973/0001-62

ENDEREÇO: Rua do Catete, nº 359, Bairro Catete
Rio de Janeiro-RJ - CEP 22220-001.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.624,60 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;
Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular; e
André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -